

**EDITAL FACEPE 13/2019**  
**APOIO A PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA E A FORMAÇÃO QUALIFICADA -**  
**PITEC**

**RESULTADO FINAL**

O Comitê Avaliador, recomendou para contratação as propostas relacionadas abaixo, que foram aprovadas pela Diretoria de Inovação da FACEPE.

PROCESSO	EMPRESA PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TÍTULO	TIPO	VALOR (R\$)		
					FACEPE	EMPRESA PROPONENTE	TOTAL
SIN-0067-1.03/19	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	UPE - Recife e RMR	RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM INDÚSTRIA 4.0 PARA SETOR AUTOMOTIVO	ARC	140.800,00	149.860,00	<b>290.660,00</b>
SIN-0079-3.05/19	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	SENAI - TICs	SOLUÇÃO AUTOMATIZADA DE BALANCEAMENTO DAS OPERAÇÕES	APQ	150.000,00	150.000,00	<b>300.000,00</b>
SIN-0082-1.03/19	NESS PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA	UFRPE - Recife	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL APLICADA	ARC	149.800,00	149.800,00	<b>299.600,00</b>

Os coordenadores das propostas não aprovadas receberão correspondência eletrônica com a justificativa. Recursos administrativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de cinco dias úteis contados do envio da correspondência eletrônica, por meio do formulário eletrônico específico disponível no perfil do coordenador no sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br/>).

As empresas aprovadas deverão apresentar à FACEPE, no prazo de 10 dias corridos, a documentação para contratação abaixo relacionada:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- d) Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado.
- e) Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município.



**EDITAL FACEPE 13/2019**  
**APOIO A PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA E A FORMAÇÃO QUALIFICADA -**  
**PITEC**

- f) Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual.
- g) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal.
- h) Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista.
- i) Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos.
- j) Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2018.
- k) Autorizações essenciais para realização do projeto, quando for o caso. Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança, Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, etc.

O resultado desta Etapa é preliminar, e poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação ou existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Recife, 21 de novembro de 2019

---

***José Fernando Thomé Jucá***

Diretor Presidente

---

***Aronita Rosenblatt***

Diretora de Inovação